



CBCP Comitê Brasileiro de
Clubes Paralímpicos

PORTARIA Nº 2022/012– PRE/CBCP, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vice-Presidente, Sileno da Silva Santos, o suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobrir despesas de pequeno vulto para o exercício da função, conforme o artigo 3º do Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

Brasília, 14 de abril de 2022.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE

SILENO DA SILVA SANTOS
VICE-PRESIDENTE